

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.241, de 4 de dezembro de 2020.

Homologa a Resolução nº 2.185, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 11 de novembro de 2020, que altera a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.158, de 5 de junho de 2020, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 e 26 de novembro, e 3 e 4 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologa a Resolução nº 2.185, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 11 de novembro de 2020, que altera a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.158, de 5 de junho de 2020, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 4 de dezembro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.352
Data 16/12/2020
Página(s) 75 e 76